PORTARIA Nº 028/2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentar a servidora Júnia do Rosário Maia Vieira, ocupante do cargo de Procuradora, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, e será gozada no período de 14 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 01 de outubro de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara